



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco, 28 de novembro de 2000.

Caro Ivanir:

Informo-lhe com orgulho e satisfação que o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2000, o qual concedeu-lhe o **Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco**, foi aprovado por unanimidade de votos, por esta Casa Legislativa.

Ivanir, na condição de filho ilustre desta terra, soubeste desempenhar o papel que a profissão lhe impôs, realizando um trabalho ético, consciente e profissional, por isso o reconhecimento dos pato-branquenses através da Câmara de Vereadores.

Seu compromisso firmado com a sociedade desde a escolha da profissão, inclui a verdade dos fatos, a precisa apuração dos acontecimentos e a sua correta divulgação. Prova disso, é o cargo que ocupas hoje no primeiro escalão do jornal Gazeta Mercantil, em São Paulo.

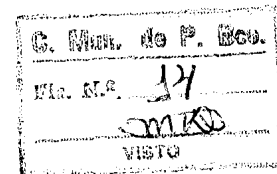
Homenageado diversas vezes pelo exercício da profissão, com sua autonomia intelectual, sua elevada sabedoria e conhecimento é um dos profissionais de maior destaque na área de comunicação do Brasil.

Na condição de legisladora e amiga, só restou-me conceder-lhe o título de Cidadão Honorário, que nada mais é do que o reconhecimento a quem o fez por merecer.

Atenciosamente.


Laurinha Luiza Dal' Igna
Vereadora-PPB

Ilmo. Sr.
Ivanir José Bortot
Cidadão Honorário de Pato Branco
São Paulo - SP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2000

RECEBIDO EM: 13 de novembro de 2000

Nº DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 005/2000

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Ivanir José Bortot

AUTOR: vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 13 de novembro de 2000

VOTAÇÃO SECRETA - QUORUM 2/3 (dois terços)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de novembro de 2000, aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência
Ausente o vereador Orceli Alves Martins - PFL

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de novembro de 2000 – aprovado com 15 (quinze) votos a favor

DECRETO LEGISLATIVO Nº: **07/2000**

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2419 do dia 28 de novembro de 2000

DIÁRIO DO POVO

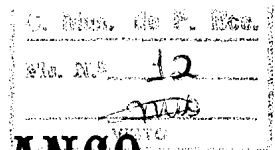
NO XIV - EDIÇÃO 2419 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2000 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Ivanir José Bortot.
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Ivanir José Bortot.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, aos 24 dias do mês de novembro de 2000.
GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2000, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

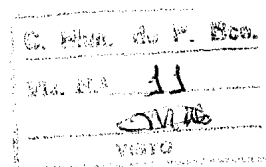
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Ivanir José Bortot**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Ilustríssimo Senhor **Ivanir José Bortot**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 24 dias do mês de novembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE



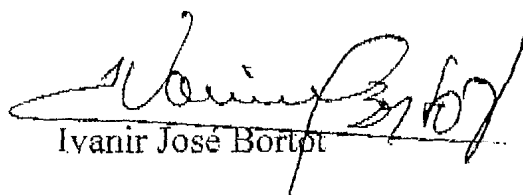
São Paulo, 22 de Novembro de 2000.

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Laurinha Luiza Dal'Igna
Câmara Municipal de Pato Branco
Vereadora - PPB
Fax (046) 224-2243

Senhora Vereadora ,

Com muita honra que aceito a homenagem que está me sendo concedida através do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2000, do Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco, proposto por esta egrégia Câmara Municipal. Aproveito para reforçar meus sentimentos com apreço pessoal, assim como do orgulho por ter nascido Pato-branquense.

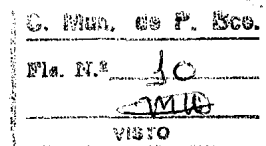
Cordialmente,



Ivanir José Bortol



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

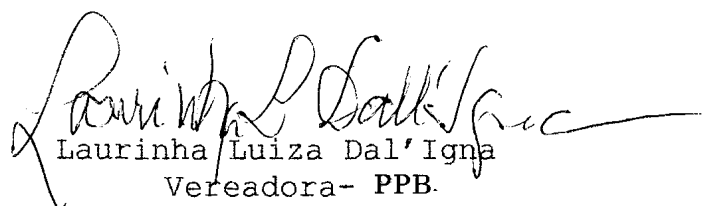
Pato Branco, 21 de novembro de 2000.

Senhor Ivanir:

Conforme determina o inciso IV, do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V.S^a informe, por escrito, se aceita receber a honraria desta Câmara, concedida através do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2000, de autoria da vereadora signatária, que lhe concede o **Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pato Branco.**

Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos seu pronunciamento sobre o assunto.

Atenciosamente.

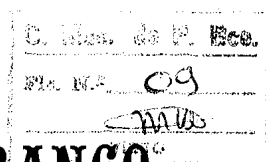

Laurinha Luiza Dal'Igna
Vereadora- PPB.

Ilmo. Sr.
Ivanir José Bortot
São Paulo - SP



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2000

A vereadora LAURINHA LUIZA DALL'IGNA-PPB, através do projeto de decreto legislativo em apreço, pretende obter autorização legislativa para conceder Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor IVANIR JOSÉ BORTOT.

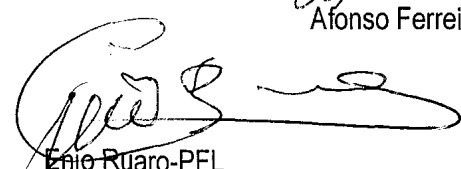
Mais que uma questão de justiça, conceder este título de Cidadão Honorário ao Senhor Ivanir José Bortot é uma questão de reconhecimento pelos serviços relevantes que o mesmo vem prestando para a imprensa, através de tantos anos de trabalho.

Ivanir José Bortot, sempre desempenhou o papel que a profissão lhe impôs, realizando um trabalho ético, consciente e profissional, e por isso o reconhecimento da Câmara de Vereadores. O compromisso que este jornalista firmou com a sociedade desde que escolheu a profissão, foi com a verdade dos fatos, com a precisa apuração dos acontecimentos e a sua correta divulgação.

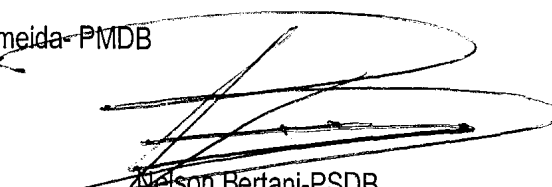
Portanto, esta comissão, ciente da importância que significa o ato de conceder tão nobre título a tão nobre cidadão, emite parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 14 de novembro de 2000.


Enio Ruaro-PFL
Relator


Afonso Ferreira de Almeida-PMDB
Membro


Nelson Bertani-PSDB
Presidente


Régis Henrique Palladuro-PDT
Membro


Roberto Carlos Chioquetta-PPS
Membro

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2000

Pretende a vereadora LAURINHA LUIZA DALL'IGNA-PPB, através do projeto de decreto legislativo em tela, obter autorização legislativa para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor IVANIR JOSÉ BORTOT.

Ivanir José Bortot é pato-branquense, filho de Mari Menegazzo Bortot e Domingos Bortot. Teve a oportunidade de freqüentar os bancos escolares do Colégio Municipal do Ipiranga, Colégio Dona Frida e Colégio Estadual Agostinho Pereira. Optou pelo curso de jornalismo como carreira profissional.

Sempre desempenhou o papel que a profissão lhe impôs, realizando um trabalho ético, consciente e profissional, realizando seu trabalho de maneira correta e objetiva, desempenhando suas funções com muita competência.

Recebeu várias homenagens ao longo de sua carreira profissional, deixando honrados seus familiares. Como observamos em seu currículo, integrou o quadro de funcionários de importantes veículos de comunicação do Brasil.

Diante dos fatos, das inúmeras qualidades elencadas, observamos que a matéria está apta a seguir sua regimental tramitação. A comissão emite **parecer favorável** a sua aprovação.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 14 de novembro de 2000.

Carlos Roberto Gonçalves Lins - Presidente
Membro

Agostinho Rossi - Relator

Aldir Vendruscolo
Membro

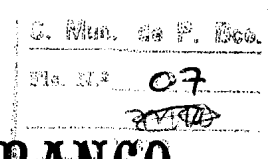
Gilson Marcondes - Membro

Vilson Dala Costa
Membro



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



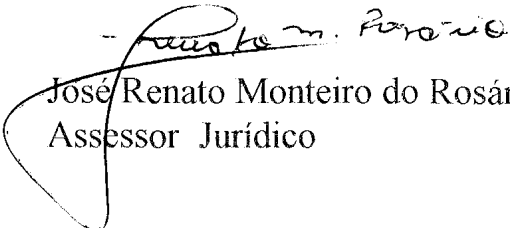
ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2000

Pretende a ilustre Vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna, subscritora do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **IVANIR JOSÉ BORTOT**, apresentando para tanto, justificativas escritas necessárias, que evidenciam o mérito da homenagem a ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando portanto apta a seguir sua regular tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

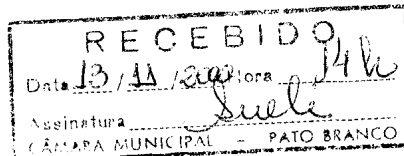
Pato Branco, 14 de novembro de 2.000.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



EXMO. SR.

GILMAR LUIZ ARCARI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

A Vereadora infra-assinada, **LAURINHA LUIZA DALL'IGNA - PPB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Ivanir José Bortot.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao **Ilmo. Sr. Ivanir José Bortot**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

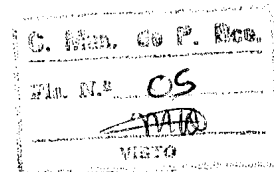
Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de novembro de 2.000.

Laurinha Luiza Dall'Igna
Laurinha Luiza Dall'Igna - Vereadora PPB
PROPONENTE

APOIO:

Gilmar Luiz Arcari
Patricio
Roberto
Roberto
GILSON MARCONDES
VEREADOR - P.F.L.



“CURRICULUM VITAE”

JORNALISTA IVANIR JOSÉ BORTOT

Filiação: Maria Menegazzo Bortot e Domingos Bortot

Nascimento: 13 de outubro de 1954

Cidade: Pato Branco – Paraná

Casado com a Senhora Patrícia Saldanha

É pai do Camilo e do Breno. Tem os seguintes sobrinhos: Rodrigo, Júlia, Diogo e Clara.

Formação:

- Primário: Colégio Municipal do Ipiranga e Dona Frida
- Ginásio: Colégio Estadual Agostinho Pereira
- Infante Dom Henrique – Porto Alegre
- Jornalismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Foi vice-presidente do Grêmio Estudantil Emílio de Menezes – 1970/71.
- Membro diretor da Associação Pato-branquense dos Estudantes Secundaristas (APES) 1971/72.
- Apresentador do programa “APES em marcha” na Rádio Pato Branco.
- Presidente do Diretório Central dos Estudantes da PUC do Rio Grande do Sul – 1975/76.
- Vice-presidente do PMDB Jovem de Pato Branco – 1976
- Membro do Comitê pela Anistia aos Presos Políticos da PUC – RS – 1976.
- Membro da Comissão Executiva Nacional de Reconstrução da União Nacional dos Estudantes (UNE), 1977.
- Preso e indiciado na Lei de Segurança Nacional, em Belo Horizonte, por participar do Congresso Nacional de Reorganização da UNE.
- Participou ativamente da luta pela redemocratização do País, pelas “Diretas Já” e ajudou na organização do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul.
- Expulso do Curso de Jornalismo da PUC do Rio Grande do Sul em 1979.
- Recebeu a Medalha “Negrinho do Pastoreio”, em 24 de agosto de 1999, através do Decreto nº 39.677, de 23 de agosto de 1999, pelos relevantes serviços que tem prestado ao Estado em favor da pessoa humana, conforme determina o artigo 2º do Decreto nº 21.669, de 25 de março de 1972, assinado pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul. *art.*

Atividade Profissional:

- Produtor da TV Gaúcha, 1978 a 1984.
- Repórter no Correio de Notícias de Pato Branco, 1984.
- Repórter e editor da Gazeta Mercantil e Folha de São Paulo, em Brasília, entre 1985 e 1997. Realizou trabalho de cobertura jornalista de oito planos econômicos do Brasil.
- **Diretor da Gazeta Mercantil do Paraná até outubro de 2000.**
- **Diretor da Gazeta Mercantil do Paraná em São Paulo.**

Justificativa

Ivanir José Bortot, nascido na cidade de Pato Branco, filho de Mari Menegazzo Bortot e Domingos Bortot, teve a oportunidade de frequentar os bancos escolares do Colégio Municipal do Ipiranga, Colégio Dona Frida e Colégio Estadual Agostinho Pereira. Optou pelo curso de jornalismo como carreira profissional. Formou-se pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O jornalista pato-branquense Ivanir José Bortot, sempre desempenhou o papel que a profissão lhe impôs, realizando um trabalho ético, consciente e profissional, e por isso o reconhecimento da Câmara de Vereadores. O compromisso que este jornalista firmou com a sociedade desde que escolheu a profissão, foi com a verdade dos fatos, com a precisa apuração dos acontecimentos e a sua correta divulgação. Prova disso, é que Ivanir Bortot hoje ocupa um dos cargos mais importantes na imprensa escrita brasileira, ele compõem o primeiro escalão do jornal Gazeta Mercantil, em São Paulo.

O jornalista já foi homenageado diversas vezes pelo exercício de sua profissão, entre essas, recebeu a Medalha “Negrinho do Pastoreio”, em 24 de agosto de 1999, através do Decreto nº39.677, de 23 de agosto de 1999, pelos relevantes serviços que têm prestado ao Estado e em favor da pessoa humana, conforme determina o Art. 2º do Decreto nº 21.669, de 25 de março de 1972, assinado pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Pode-se verificar no currículo do jornalista que ele já integrou o quadro de funcionários de importantes veículos de comunicação do Brasil. Como, produtor da TV Gaúcha, 1978-1984; Repórter do Correio de Notícias de Pato Branco, 1984; Repórter e editor dos jornais Gazeta Mercantil e Folha de São Paulo, em Brasília, entre 1985 a 1997, onde realizou a cobertura jornalística de oito planos econômicos, lançados pelo Governo Brasileiro; Diretor da regional Sul do Jornal Gazeta Mercantil em Curitiba; Atualmente, faz parte da diretoria do jornal Gazeta Mercantil, em São Paulo.

Ivanir Bortot, com sua autonomia intelectual, sua elevada sabedoria e conhecimento é um dos profissionais de maior destaque na área de comunicação do Brasil.

Só nos resta conceder-lhe o título de Cidadão Honorário, que nada mais é do que o reconhecimento a quem o fez por merecer. É uma questão de justiça!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

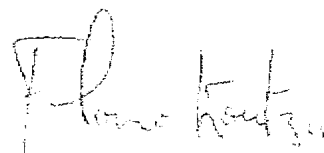
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, nos termos do artigo 2.º,
do Decreto n.º 21.669, de 25 de março de 1972,
confere a

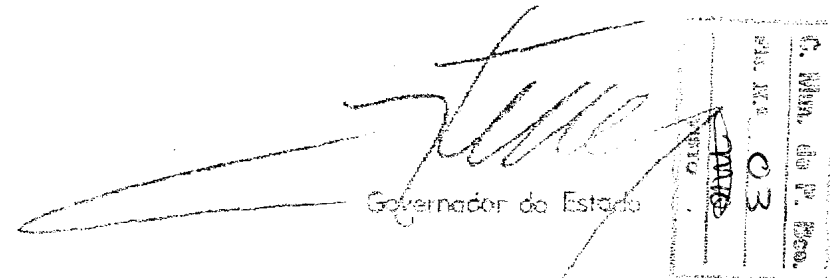
Juanir José Bortol

a MEDALHA NEGRINHO DO PASTOREIO

pelos relevantes serviços que tem prestado ao
Estado e em favor da pessoa humana.

Palácio Piratini, em Porto Alegre, *vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e nove.*


Chefe da Casa Civil


Governador do Estado

C. Min. do P. Eco.	03
Ass. Adm.	03
Ass. Leg.	03
Ass. Fin.	03
Ass. Sec.	03
Ass. Inf.	03
Ass. Rel.	03
Ass. Serv.	03
Ass. Trein.	03
Ass. Val.	03

G. Merc. do P. Eco.
Fila. Nº 02
<i>MVA</i>
VISTO

G. MERCANTIL CURITIBA

799 P08

SEP 10 '99 15:40



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 39.677, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Concede Medalha "Negrinho do Pastoreio".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, incisos V e XIX, da Constituição do Estado, e artigos 2º e 9º do Decreto nº 21.669, de 25 de março de 1972,

DECRETA:

Artigo único – É concedida a Medalha "Negrinho do Pastoreio" às personalidades abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor do Estado:

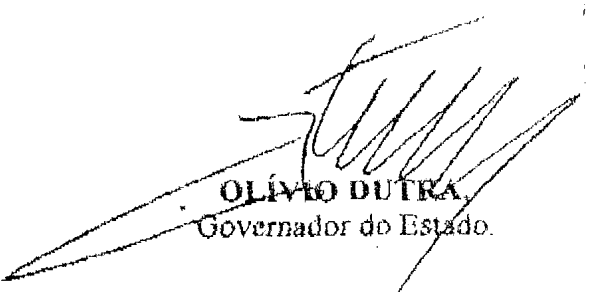
- CLARA KOUTZII (*in memoriam*);
- ELISABETH LÔBO (*in memoriam*);
- JOÃO GOULART (*in memoriam*);
- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA (*in memoriam*);
- PAULO FRANK (*in memoriam*);
- ANTENOR FERRARI;
- AVELINO BIOEN CAPITANI;
- CARLOS AUGUSTO DE SOUZA;
- CEZAR SANTOS ALVARES;
- CLÁUDIO ANTONIO WEYNE GUTIÉRREZ;
- ERMELINDA MAZZAFERRO BRONCA;
- FLÁVIA SCHILLING;
- IVANIR JOSÉ BORTOT;
- JAIR LIMA KRISCHKE;
- JAIRO DE ANDRADE;
- JOÃO CARLOS BONA GARCIA;
- JOSÉ KENIGER;



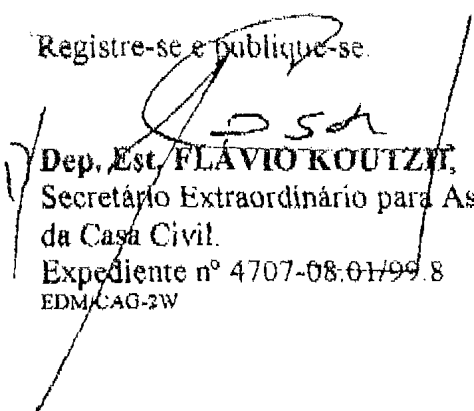
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Governador

- LAURO HAGEMANN
- LEONEL DE MOURA BRIZOLA;
- LÍCIA MARGARIDA MACEDO DE AGUIAR PERES;
- RAQUEL CUNHA;
- RAUL JORGE ANGLADA PONT;
- SERENO CHAISE,
- ZULMIRA GUIMARÃES CAUDURO.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 agosto de 1999.


OLÍVIO DUTRA,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


Dep. Est. FLÁVIO KOUTZ,
Secretário Extraordinário para Assuntos
da Casa Civil.
Expediente nº 4707-08:01/99.8
EDM/CAG-2W